



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [prefpamazonas@uol.com.br](mailto:prefpamazonas@uol.com.br)

---

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 030 DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o *caput* do art. 28, inciso II, § 1º, § 2º, §7º combinado com o artigo 30, Inciso II da Lei Municipal nº 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 1100, de 25 de março de 2019 e **CONSIDERANDO** o Ofício 46/2019 do Departamento de Educação e Cultura, Protocolo nº 173 de 27 de março de 2019.

**RESOLVE**

Art.1º Designar a empregada pública municipal **JANILCE ANDRADE DA SILVA MARCONDES**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 4.418.901-1 e do CPF nº 647.239.689-20, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº 035, para exercer 20 horas semanais na função de Suporte Pedagógico junto ao Departamento Municipal de Educação e Cultura, no período de 01 de abril de 2019 à 31 de dezembro de 2019.

Art.2º Conceder a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da Carreira do Professor, Nível A, Classe 1, à empregada pública municipal designada no *caput* do artigo acima.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 013/2019.

Art. 4º Fica assegurada a empregada pública ao fim da designação, o direito de retorno a instituição educacional e cargo de origem, conforme art. 39 da Lei nº 848/2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Teorlino Soldi”, Porto Amazonas/PR, em 29 de março de 2019.

**Antonio Altair Polato**  
**Prefeito Municipal**